



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
**INSTITUTO DE FÍSICA**



Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – Uberlândia/MG  
Caixa Postal 593 – CEP 38400-902 – Tel. (34) 3239 4190 – Fax (34) 3239 4106  
Home Page: <http://www.infis.ufu.br> – E-mail: [infis@infis.ufu.br](mailto:infis@infis.ufu.br)

**PORTARIA INFIS N<sup>o</sup> 59 de 12 de novembro de 2013.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. TOMÉ MAURO SCHMIDT, no uso de suas atribuições, e,

**Tendo em vista o Concurso Público no Instituto de Física da UFU, Edital n<sup>o</sup> 126/2013, publicado no D.O.U. em 15 de outubro de 2013 nos termos das Resoluções 08/2007, 06/2009 e 03/2013 do CONDIR, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior,**

**Considerando a necessidade de fazer alterações na comissão nomeada pela Portaria INFIS n<sup>o</sup> 54/13, de 25 de outubro de 2013;**

**RESOLVE**

Art. 1<sup>o</sup> – Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público para admissão de professor de Nível Superior, pelo Instituto de Física, no Campus Santa Mônica, na **Área: Física Médica.**

**Titulares:**

Raigna Augusta da Silva Zadra Armond (UFU) – Presidente  
Sydnei Magno da Silva (UFU)  
Ana Maria de Paula (UFMG)  
Rodrigo Fernando Bianchi (UFOP)

**Suplentes:**

Ubirajara Agero Batista (UFMG)  
Augusto Miguel Alcalde Milla (UFU)  
Viviane Pilla (UFU)

Art. 2<sup>o</sup> – Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital supra mencionado e demais legislações pertinentes;

Art. 3<sup>o</sup> – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Tomé Mauro Schmidt